



Projeto de Lei Nº 88/2022-E, DE 08/08/2022  
AUTÓGRAFO Nº 5.548/2022, DE 30/08/2022  
Lei nº  
(De autoria do Poder Executivo)

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$362.203,21 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e três reais e vinte e um centavos)*

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$362.203,21 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e três reais e vinte e um centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0026.2052.4.4.90.51.00 .....	R\$ 250.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Obras e Instalações	
Manutenção do Esporte e Lazer	
01.06.01.15.452.0028.2180.3.3.90.39.00 .....	R\$ 14.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fehidro	
01.06.01.15.452.0028.2180.3.3.90.39.00 .....	R\$ 70.460,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fehidro	
01.10.01.08.244.0038.2390.3.3.90.30.00 .....	R\$ 10.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADÚNICO	

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

01.10.01.08.244.0038.2390.3.3.90.39.00 .....R\$ 17.743,21

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADÚNICO

**TOTAL: .....R\$ 362.203,21**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art.

1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(322) 01.05.02.27.812.0026.2052.3.3.90.30.00 .....R\$ 80.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Manutenção do Esporte e Lazer

(324) 01.05.02.27.812.0026.2052.3.3.90.39.00 .....R\$ 40.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção do Esporte e Lazer

(327) 01.05.02.27.812.0026.2053.3.3.90.30.00 .....R\$ 50.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Eventos Esportivos e de Lazer

(329) 01.05.02.27.812.0026.2053.3.3.90.39.00 .....R\$ 80.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Eventos Esportivos e de Lazer

(361) 01.06.01.15.451.0028.2005.3.3.90.39.00 .....R\$14.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Regularização de Solos Ilegais, Núcleos Habitacionais e Loteamentos

**TOTAL: .....R\$ 264.000,00**

II - superávit exercícios anteriores no valor de

R\$ 70.460,00 (Setenta mil quatrocentos e sessenta reais) referente Convênio

FEHIDRO – Empreendimento 2018-SMT-COB-245 – com objeto de

Diagnóstico Ambiental e Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Mata da

Câmara.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 27.743,21 (Vinte e sete mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) referente Programa de Fortalecimento do CadÚnico, com objetivo de reforço em ações continuadas.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 28ª Sessão Ordinária, de 29 de agosto de 2022.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
1º Vice-Presidente

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
2º Vice-Presidente

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
1º Secretário

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
2º Secretário



## Câmara Municipal de São Roque

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br)

### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Autógrafo N° 5548/2022 ao Projeto de Lei N° 88/2022

**Assunto:** Autógrafo ao Projeto de Lei N° 88/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 362.203,21 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e três reais e vinte e um centavos)

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	30/08/2022 10:12:08
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	30/08/2022 10:12:53
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	30/08/2022 10:13:16
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	30/08/2022 10:13:33
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	30/08/2022 10:13:57